PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 563 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1964

O CIDADÃO AFONSO JOÃO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º)- Resolve designar o senhor Ulysses Rodrigues Junior, para substituir as funções de Secretário Interino desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o afastamento do titular do cargo, fazendo jus aos vencimentos do referido cargo.

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de Novembro de 1964.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar do costume.

Maria Audir de Azevedo
Secretária "Ad hoc"

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo, na data declarada no presente decréto.

Maria Audir de Azevedo
Secretária "Ad hoc"